

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

PROCESSO: 004/2017

OBJETO: Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

VALOR: R\$12.150,00/mês

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a OSC Educandário São Vicente de Paulo para a realização de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 004/2017-SMDS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 29/01/2018.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cruzeiro, 29 de janeiro de 2018

Hevelyn Barbujianni Sígolo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social